



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### Regulamento nº 058/2021-GAB/DPERO

Regulamenta o disposto no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que disciplina os modelos de minutas relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços de licitações e contratos, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, e o disposto no art. 19, inciso IV, da referida legislação, que dispõe acerca da criação de modelos de minutas dos documentos utilizados nas licitações e contratos:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Na ausência de modelo padrão da instituição, poderão ser utilizadas as minutas do Poder Executivo federal, adotando os modelos de editais, de termos de referência, de contratos e de outros documentos publicados pela Advocacia-Geral da União, consoante art. 19, inciso IV, *in fine*, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Este Regulamento entra em vigor da data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de maio de 2021.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral do Estado